DECRETO Nº 2.911 de 11 novembro de 2026.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC), no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.812, de 20 de dezembro de 2025, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá no exercício de 2026, no valor de R$ 25.575,00 (Vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais), utilizando como fonte de recurso o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESPORTO
10.002 - COORDENADORIA DE ESPORTE
15.451.0016.2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENARIA DE ESPORTES
3.3.90.00.00.00.00.00.2.500.0000.00000(122) – Aplicações Diretas R$ 2.575,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESPORTO
10.001 - COORDENADORIA DE CULTURA
13.392.0011.2.020 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA
3.3.90.00.00.00.00.00.2.500.0000.00000(129) – Aplicações Diretas R$ 3.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESPORTO
10.001 - COORDENADORIA DE CULTURA
13.392.0011.2.058 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS
3.3.90.00.00.00.00.00.2.500.0000.00000(132) – Aplicações Diretas R$ 20.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 11/novembro/2026.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 11/11/2026

RENAN FERNANDO GREZEL
Secretário Municipal de Administração